



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 072, DE 26 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:
26 / 06 / 2023

PRORROGA PRAZO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2023.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 096 de 12 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Tributária, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 096 de 12 de maio de 2023, até 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 27 de junho de 2023.

Itapeçerica/MG, aos 26 de junho de 2023.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal